

1. Objetivo

Estabelecer diretrizes, critérios e condições para a concessão de benefício para os alunos da Pós-Graduação Lato Sensu da UNIFACS (Salvador e Feira de Santana) participantes da campanha **“Aluno indica Amigos e Familiares para a UNIFACS (Melhor Universidade da Bahia)”** e ao seu indicado (amigo ou familiar) concessão de desconto e/ou bolsa parcial de estudo que esteja vigente no ato da matrícula para ingresso em 2018.1.

2. Elegíveis

São elegíveis a campanha **“Aluno indica Amigos e Familiares para a UNIFACS (Melhor Universidade da Bahia)”** alunos da Pós-Graduação Lato Sensu da UNIFACS (Salvador e Feira de Santana) que estejam com status atual na Instituição como **“Ativo Matriculado”** e tenham no seu plano de pagamento parcela para pagamento em agosto/2018.

O indicado do elegível não poderá ser:

- 2.1. Colaborador da UNIFACS (professor ou administrativo) nem candidato que já tenha realizado inscrição para 2018.1 até 02/05/2018 para Pós-Graduação Lato Sensu.
- 2.2. Os alunos veteranos ou calouros de Pós-Graduação Lato Sensu, regularmente matriculados até a divulgação desta política, não são elegíveis as regras e condições ora ofertadas.
- 2.3. Alunos que tenham estudado na Universidade Salvador – UNIFACS e que realizaram trancamento de suas matrículas ou desistiram do curso sem solicitação formal de cancelamento, não são elegíveis as regras e condições ora ofertadas. Já os alunos que cancelaram formalmente sua matrícula até **18/12/2017** são elegíveis as regras e condições ora ofertadas, desde que participem da campanha **“Aluno indica Amigos e Familiares para a UNIFACS (Melhor Universidade da Bahia)”** e não possuam débito ou inadimplência com a Universidade Salvador – UNIFACS.

O amigo e/ou familiar indicado somente fará jus ao benefício se realizar sua matrícula até o dia **09/06/2018** em um curso de Pós-Graduação LATO Sensu da UNIFACS, listados na tabela do item 4 desta política, com ingresso em 2018.1.

3. Etapas do Processo

1º Passo: O Aluno da Pós –Graduação Lato Sensu deverá preencher formulário da Campanha **“Aluno indica Amigos e Familiares para a UNIFACS (Melhor Universidade da Bahia)”** informando obrigatoriamente os dados do indicado (amigo ou familiar) listados abaixo no link específico: unifacs.br/indique-amigos-alunos-pos

- **Nome do Aluno**
- **Matrícula do Aluno**
- **E-mail do Aluno**
- **Nome do Indicado**
- **E-mail do Indicado**
- **Telefone do Indicado**
- **Nº do CPF do Indicado**
- **Curso de Interesse**

2º passo: Indicado deverá comparecer a UNIFACS na Central de Atendimento ao Candidato (endereços listados abaixo) com a documentação necessária para realização da matrícula no curso desejado de Pós –Graduação Lato Sensu com ingresso obrigatoriamente para 2018.1. A matrícula ficará condicionada a disponibilidade de vaga para curso/turno/local escolhido sendo verificada esta disponibilidade no atendimento a Central de Atendimento ao Candidato – CAC no momento da realização da matrícula. O período para matrícula destas indicações é de 03/05/2018 até 09/06/2018.

Atenção: A condição especial de desconto e/ou bolsa para o indicado será a vigente no ato da matrícula.
Endereço da Central de Atendimento ao Candidato

- **Salvador: CAC CPB** - Avenida Luis Vianna Filho, nº 3146, Paralela / CAC CTN - Avenida Tancredo Neves, nº 2131, Caminho das árvores / **CAC-LAPA** – Rua da Mangueira, 33, Mouraria.
- **Feira de Santana: CAC** - Av. Getúlio Vargas, 2.734, Parque Getúlio Vargas, Feira de Santana – CEP 44075525 Ponto de Referência: Em frente ao restaurante Nova Brasa.

4. Benefício da Mensalidade Gratuita para o Aluno que indicar Amigo/Familiar

O participante (Aluno UNIFACS de Pós-Graduação Lato Sensu de Salvador e Feira de Santana) poderá indicar quantos amigos ou familiar quiser levando em consideração que para garantir a mensalidade gratuita para o mês de agosto mesmo deverá ter 1 indicado matriculado nos curso de Pós-Graduação Lato Sensu com ingresso em 2018.1.

O amigo ou familiar indicado deverá efetuar e confirmar sua matrícula na UNIFACS entre **03/05/2018 até 09/06/2018**. Caso o indicado matriculado cancele sua matrícula na UNIFACS no período de 03/05/2018 até 30/06/2018 por qualquer que seja o motivo finalizando desta forma o período de 2018.1 na UNIFACS com status de matrícula cancelada/desistente, a Comissão avaliadora estará desconsiderando a indicação feita pelo Aluno da UNIFACS para fins de participação.

A divulgação da lista de Alunos que foram contemplados com a gratuidade da parcela de agosto/2018 será no Portal do Estudante.

Os Alunos que realizarem a indicação no entanto, tenha a parcela paga de agosto/2018 no seu plano não poderão participar desta campanha para gratuidade da mensalidade.

5. Cursos Participantes para a Indicação (Salvador e Feira de Santana)

Segue abaixo a tabela dos cursos participantes:

- ✓ ESPECIALIZAÇÃO EM ARQUITETURA E DESIGN DE INTERIORES
- ✓ ESPECIALIZAÇÃO DE PROJETOS INTEGRADOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO COM ÊNFASE EM ARQUITETURA PAISAGÍSTICA
- ✓ ESPECIALIZAÇÃO DE PROJETOS INTEGRADOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO COM ÊNFASE EM CONJUNTOS ARQUITETÔNICOS
- ✓ ESPECIALIZAÇÃO DE PROJETOS INTEGRADOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO COM ÊNFASE EM DESENHO URBANO
- ✓ ESPECIALIZAÇÃO EM ASSISTÊNCIA EM ONCOLOGIA E ONCO-HEMATOLOGIA COM ÊNFASE NA MULTIDISCIPLINARIDADE
- ✓ ESPECIALIZAÇÃO EM BANCO DE DADOS COM ÊNFASE EM ALTA DISPONIBILIDADE
- ✓ ESPECIALIZAÇÃO EM BOAS PRÁTICAS EM LOGÍSTICA E LEGISLAÇÃO APLICADA À FARMÁCIA
- ✓ ESPECIALIZAÇÃO EM BUSINESS INTELIGENCE E BIG DATA
- ✓ ESPECIALIZAÇÃO EM BUSINESS PROCESS MANAGEMENT
- ✓ ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS
- ✓ ESPECIALIZAÇÃO EM CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL EM EDIFÍCIOS
- ✓ ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
- ✓ ESPECIALIZAÇÃO EM CUIDADOS CRÍTICOS EM ENFERMAGEM NA TERAPIA INTENSIVA NEONATAL
- ✓ ESPECIALIZAÇÃO EM CUIDADOS CRÍTICOS EM ENFERMAGEM: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
- ✓ ESPECIALIZAÇÃO EM CUIDADOS CRÍTICOS: ENFERMAGEM NA TERAPIA INTENSIVA ADULTO
- ✓ ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA WEB
- ✓ ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS
- ✓ ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CIVIL
- ✓ ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO
- ✓ ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO EMPRESARIAL
- ✓ ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO IMOBILIÁRIO
- ✓ ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO MÉDICO E BIODIREITO
- ✓ ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL



- ✓ ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO
- ✓ ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR
- ✓ ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL
- ✓ ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERATIVA E CULTURA DIGITAL
- ✓ ESPECIALIZAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁEIS
- ✓ ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM GERIÁTRICA
- ✓ ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- ✓ ESPECIALIZAÇÃO EM ESTÉTICA FUNCIONAL E BEM ESTAR
- ✓ ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA COM ÊNFASE EM TERAPIAS MANUAIS
- ✓ ESPECIALIZAÇÃO EM GASTRONOMIA REGIONAL BRASILEIRA
- ✓ ESPECIALIZAÇÃO EM GEOTECNOLOGIA E GEORREFERENCIAMENTO
- ✓ ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA DE PROCESSO INDUSTRIAL
- ✓ ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA COMUNICAÇÃO DIGITAL EM MÍDIAS SOCIAIS
- ✓ ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA COMUNICAÇÃO DIGITAL EM MÍDIAS SOCIAIS
- ✓ ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE TI COM FOCO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
- ✓ ESPECIALIZAÇÃO EM GRAMÁTICA E TEXTO
- ✓ ESPECIALIZAÇÃO EM LIDERANÇA ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS E PESSOAS
- ✓ ESPECIALIZAÇÃO EM NUTRIÇÃO ESPORTIVA E ESTÉTICA
- ✓ ESPECIALIZAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM
- ✓ ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS DO SERVIÇO SOCIAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS
- ✓ ESPECIALIZAÇÃO EM PROJETOS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS
- ✓ ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL
- ✓ ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA
- ✓ ESPECIALIZAÇÃO EM REDES DE COMPUTADORES E TELECOMUNICAÇÕES
- ✓ MBA EM ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO DE NEGÓCIOS
- ✓ MBA EM BUSINESS TRANSFORMATION
- ✓ MBA EM COMUNICAÇÃO CORPORATIVA
- ✓ MBA EM CONSULTORIA EMPRESARIAL
- ✓ MBA EM CONTROLADORIA E COMPLIANCE PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS
- ✓ MBA EM FINANÇAS CORPORATIVAS E MERCADOS FINANCEIROS
- ✓ MBA EM FINANÇAS E CONTROLADORIA
- ✓ MBA EM GESTÃO DA MANUTENÇÃO
- ✓ MBA EM GESTÃO DA PRODUTIVIDADE E INOVAÇÃO EM CONSTRUÇÃO CIVIL
- ✓ MBA EM GESTÃO DE PESSOAS
- ✓ MBA EM GESTÃO DE PROJETOS
- ✓ MBA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- ✓ MBA EM GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
- ✓ MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL
- ✓ MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DO VAREJO
- ✓ MBA EM LIDERANÇA ESTRATÉGICA
- ✓ MBA EM LOGÍSTICA EMPRESARIAL
- ✓ MBA EM LOGÍSTICA EMPRESARIAL
- ✓ MBA EM LOGÍSTICA EMPRESARIAL E SUPPLY CHAIN
- ✓ MBA EM MARKETING ESTRATÉGICO
- ✓ MBA EM MARKETING E BRANDING
- ✓ MBA EM PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS
- ✓ MBA EM SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO DA QUALIDADE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE (SGI)

6. Informações Gerais

- 6.1. A participação na campanha “Aluno indica Amigos e Familiares para a UNIFACS (Melhor Universidade da Bahia)” é feita de forma gratuita e não está subordinada a qualquer modalidade de aposta ou pagamento pelos Alunos UNIFACS participantes.

- 6.2. Para ter direito à gratuidade da mensalidade de agosto/2018 os Alunos de Pós-Graduação Lato Sensu da UNIFACS deverão indicar pessoas para ingressar nos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UNIFACS que efetivamente realizem matrícula e a confirmem em 2018.1.
- 6.3. A campanha é válida para indicações no período de 03/05/2018 até 09/06/2018 e matrícula dos indicados no período de 03/05/2018 até 09/06/2018. O período dessa campanha poderá ser prorrogado por decisão da Diretoria desta instituição.
- 6.4. A Comissão Avaliadora confrontará os dados informados no momento da indicação com os dados informados pelo indicado no momento da matrícula, havendo divergência entre eles, a indicação será desconsiderada, e o Aluno da UNIFACS que fez a indicação não será contemplado com a gratuidade da mensalidade de agosto de 2018.
- 6.5. Havendo duplicidade de indicação de uma mesma pessoa, será considerado válida a indicação de data mais antiga, sendo contemplado com o cupom o colaborador que primeiro referenciou este amigo ou familiar.
- 6.6. Os dados registrados no momento da indicação ficarão sob o domínio da UNIFACS, que poderá entrar em contato com a pessoa indicada para confirmação das informações cadastradas e divulgação dos cursos e processos seletivos abertos.
- 6.7. Em hipótese alguma será permitida a alteração ou exclusão dos dados cadastrados pelo Aluno da UNIFACS referentes à indicação do amigo ou familiar. Uma vez feito o cadastro, este será inalterável.
- 6.8. A UNIFACS se reserva no direito de publicar os nomes dos Alunos da UNIFACS e dos que foram indicados no portal do Estudante da Instituição.
- 6.9. A instituição não se responsabiliza por problemas técnicos ou indisponibilidade no site no momento da indicação, inscrição e matrícula.
- 6.10. Se houver alteração nesta política esta será divulgada previamente.
- 6.11. Em caso de o indicado já estar inscrito ou matriculado na UNIFACS, a indicação será desconsiderada para todos os fins.
- 6.12. A indicação na campanha “Aluno indica Amigos e Familiares para a UNIFACS (Melhor Universidade da Bahia)” acarreta a aceitação integral desta política.
- 6.13. Os amigos/familiares indicados que já realizaram suas matrículas em 2018.1 não poderão participar desta campanha.
- 6.14. O indicado que não tenha concluído o ensino superior e/ou não comprove a conclusão deste no ato da matrícula, ou no prazo determinado pela Instituição para alunos concluintes, não farão jus ao benefício da bolsa de estudo e sua indicação será desconsiderada para fins de ser contemplado com a gratuidade da parcela de agosto de 2018.
- 6.15. O Aluno deverá ter 1 indicação com matrícula para 2018.1 realizada no período de 03/05/2018 até 09/06/2018 para que seja contemplado com a gratuidade da parcela de agosto de 2018.
- 6.16. Os colaboradores da UNIFACS que são Alunos de Pós-Graduação Lato Sensu não participam da campanha “Aluno indica Amigos e Familiares para a UNIFACS (Melhor Universidade da Bahia)” nem para fins de indicado nem indicador.
- 6.17. Os Alunos da UNIFACS beneficiados com a gratuidade da parcela de agosto de 2018 não terão, sob nenhuma hipótese, condições acadêmicas privilegiadas.
- 6.18. O benefício para o Aluno da UNIFACS que indicar amigo e/ou familiar abrange apenas o valor da mensalidade, estando expressamente excluídas quaisquer outras despesas, em especial, mas não se limitando, todas as despesas relativas a eventuais dependências que o aluno venha a cursar na hipótese de reprovação, seja esta por qualquer motivo. Estão, também, expressamente excluídos deste benefício para o Aluno da UNIFACS (indicador) os seguintes serviços:
 - a) Nova matrícula em disciplina e/ou módulo já cursado com reprovação;
 - b) Realização de segunda chamada de avaliações;
 - c) Realização de exames especiais;
 - d) Requerimento de segunda via de documentos;
 - e) Opcionais de uso facultativo para o(a) Aluno(a);
 - f) Material didático;
 - g) Todos e quaisquer documentos ou atividades que não estão abrangidos pelos objetivos específicos do curso;
 - h) Taxas;
 - i) Adaptações;

- j) Aquelas previstas nas tabelas de taxas escolares não cobertas pelos serviços prestados;
- k) As despesas com viagens para intercâmbio em outras universidades do grupo;
- l) As disciplinas e/ou módulos cursados em regime de dependência.

6.19. A perda automática e em caráter definitivo do benefício para os Alunos da UNIFACS ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- 6.19.1. Não renovação da matrícula acadêmica e financeira dentro dos prazos regulares estipulados pela Instituição.
- 6.19.2. Status de matrícula Cancelamento / Desistência / Trancamento / Abandono no mês de julho/2018
- 6.19.3. Existência de parcelas em aberto.

6.20. Caso ao longo do curso o aluno UNIFACS (indicador do amigo ou familiar) realize intercâmbio, deverá assumir 100% (cem por cento) do valor da parcela de agosto de 2018, visto que o benefício não contemplara as mensalidades relativas a intercâmbio, bem como qualquer despesa como, por exemplo, mas não se limitando, as despesas com viagem.